

Departamento de Sociologia

**As práticas de sharenting nos sítios de redes sociais: Limites para
a partilha de conteúdo online**

Inês Margarida Ferreira Brito

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação

Orientador

Professor Doutor Tiago José Ferreira Lapa da Silva

Professor Auxiliar - ISCTE-IUL- Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2019

Agradecimentos

Não queria terminar esta dissertação sem deixar aqui alguns agradecimentos a pessoas que fizeram parte do meu percurso académico, especialmente que acompanharam todo processo de realização deste Mestrado e Dissertação.

Ao meu orientador e professor Doutor Tiago José Ferreira Lapa da Silva pelo apoio e disponibilidade demonstrada em acompanhar o meu trabalho e ajudar-me em todas as minhas dúvidas e dificuldades que permitiu chegar ao término deste trabalho.

Um obrigado especial há minha família e amigos por todo o apoio, investimento em mim depositado e motivação que me fizeram não desistir da conclusão desta investigação.

Por fim, agradeço a todos os participantes que sem eles este trabalho não seria possível.

Resumo

Estudos associados aos riscos do acesso à Internet e ao controlo por parte dos pais da exposição a que os menores se colocam no dia-a-dia, são aspetos que têm vindo a ser apresentados como centrais na relação entre as práticas digitais dos menores e a influência do mundo digital na parentalidade. A Parentalidade foca-se no acompanhamento do acesso às plataformas digitais nomeadamente sobre potencialidades e consequências que estas poderão ter na vida dos menores.

Face a estas preocupações, novas práticas vão emergindo da constante dinâmica nas redes sociais *online*. Uma dessas questões está direccionada para o conceito de *sharenting* (partilha parental). Do ponto de vista do foco da pesquisa, o número de informação partilhada *online* pelos menores dá lugar à informação que os seus progenitores (mãe e pai) disponibilizam diariamente na plataforma Facebook.

O método qualitativo por meio de entrevistas realizadas aos pais com filhos menores de idades compreendidas entre os 8 e os 17 anos permite comparar dois períodos de idade distintos, relacionando com o grau de *sharenting* existente. Os resultados demonstraram que existe uma forte propensão para a partilha de conteúdos de carácter informativo sobrepondo-se aos pessoais, ocorrendo independentemente do género e idade do menor, porém em graus de partilha diferentes.

Palavras-Chave: *Sharenting, Menores, Facebook, Parentalidade, Segurança Online.*

Abstract

Studies associated with the risks of access to the Internet and the control by parents of the everyday exposure of the minors are aspects that have been presented as central to the relationship between their digital practices and the influence of the digital world on parenting. Parenthood focuses on monitoring access to digital platforms and on producing knowledge about the potentialities and consequences they may have on their lives.

In the face of these concerns, new practices are emerging from the constant dynamics of social networking sites, shifting to the concept of sharenting (parental sharing) triggering new research. For the point of view of the research focus, the number of information shared online by the minors gives way to information that their parents make available daily on Facebook.

The qualitative method through interviews with parents with children aged between 8 and 17 years allows comparing two different ages periods relating to the degree of existing sharenting. Results have shown that sharenting are very common among parents, regardless of gender and age, however there is a greater tendency for sharing more informative content than personal but in different degrees of sharing.

Keywords: *Sharenting, Minors, Facebook, Parenting, Online Security.*

Índice

Agradecimentos	ii
Resumo	iii
Abstract	iv
Introdução.....	2
Capítulo I – O papel das plataformas digitais na parentalidade	5
1.1. As práticas e estilos parentais	7
1.2. As redes sociais online.....	8
Capítulo II – O Sharenting nas redes sociais online	12
2.1. A identidade digital dos pais	16
Capítulo III – Desafios para uma vida digital	19
3.1. Os direitos dos menores à privacidade	19
3.2. Os riscos presentes na sociedade em rede	20
Capítulo IV – Metodologia de investigação	22
4.1. Questões de estudo e objetivos	22
4.2. Técnica de recolha dos dados qualitativos.....	24
4.3. Caracterização da amostra	26
Capítulo V –Apresentação e análise dos dados	27
5.1. A delimitação do perfil	28
5.2. A monitorização do perfil	30
5.3. A política de privacidade	32
Capítulo VI- Conclusões e considerações finais	36
Bibliografia	40

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Proporção de agregados familiares com ligação à internet.....	5
Gráfico 1.2: Ferramentas mais utilizadas nas redes sociais online.....	9
Gráfico 2: Informação partilhada online pelos pais.....	12
Gráfico 2.1: Plataformas digitais mais utilizadas pelos pais.....	16

Índice de Quadros

Quadro 5: Informação caracterizadora de cada entrevistado.....	28
Quadro 5.1: Perfis dos pais dadas as suas práticas de sharenting nas redes sociais.....	31

(Esta página foi deixada propositadamente em branco)

Introdução

Nos últimos anos tem-se assistido a um crescimento acelerado dos novos *media* nomeadamente da Internet, possibilitando novas competências e adaptações dentro do seio familiar (Eastin, Greenberg, Bradley, 2006).

Estas transformações tiveram impacto nos jovens, mas igualmente nos pais que se viram forçados a adaptar a estes novos recursos digitais, cuja interatividade, segundo Eastin, Greenberg e Bradley (2006), evoluiu entre os *media* como a televisão, para o acesso a conteúdos menos controlados. Esta apropriação dos novos *media* desencadeou interesse por parte das famílias para compreender esta realidade e o seu modo de utilização. O espaço enunciado refere-se à Internet enquanto dinâmica facilitadora da comunicação em rede. O “... conceito de espaço é fruto da construção de sistemas de representação partilhados e simbólicos de dinâmicas sociais. São estes elementos que permitem criar identidades conjuntas e o sentido de grupo” (Amaral; Sousa, 2009: 243) desenvolvido tanto em contextos quotidianos e familiares como num ambiente digital.

A presença da Internet na vida familiar confere duas perspetivas contrárias e potencializadoras à vivência e mediação parental, dos quais envolvem determinados benefícios e riscos resultando na relação entre uma utilização mais controlada e segura dos contextos em rede, e numa aprendizagem das dinâmicas do uso dos *media*. Os principais benefícios resultam em “*New opportunities for learning, participation, creativity and communication...*” (Livingstone, et al., 2012: 11) que contrapõem com os riscos desenvolvidos pelas inúmeras transformações desses quadros, e que se interliga com o objetivo deste trabalho.

A falta de controlo, principalmente na publicação de conteúdo de índole privada realizada pelos pais, poderá expor os menores aos riscos produzidos por consequência da grande abertura ao mundo digital, independentemente da seleção feita previamente de características que permitam delimitar todo o tipo de conteúdo que é transposto para fora de um determinado grupo. “*Some parents are lulled into a false sense of security that the data they share about their children will not be seen beyond a select audience*” (Steinberg, 2017: 850). Esta audiência poderá ser caracterizada pelo conjunto de “amigos” de Facebook, mas principalmente pela família, cujo único contacto muitas vezes é realizado *online*.

Associado à exposição nas redes sociais, novos riscos emergem a partir das informações disponibilizadas *online*. Alguns desses riscos vêm agregados ao reconhecimento facial da criança, serviços de geolocalização e divulgação da idade e instituição escolar que, até então, se mantinha privada. A abertura à utilização da Internet principalmente das redes sociais *online* pode apresentar um novo papel na parentalidade referente à mediação, implicando que "*A apropriação dos media e das novas tecnologias pelos jovens sugere que possam estar a ocorrer transformações no âmbito da interação familiar em torno das TIC*" (Cardoso, Espanha e Lapa, 2008: 32).

É a partir deste enquadramento sobre as transformações dos media que se pode apresentar o problema deste trabalho. O problema consiste na análise do papel e motivações dos pais, possuidores de filhos menores, nas redes sociais. Isto é, a perceção do *sharenting* enquanto problema relacionado com a segurança e privacidade dos menores na utilização de serviços disponibilizados pelos pais nas redes sociais - tais como geolocalização, proteção de dados pessoais e conteúdos indicadores de uma rotina -, e na disponibilização de informação que os caracterizem no meio digital sem o seu consentimento, que por serem menores não possuem uma influência tão direta na escolha e decisão do que é divulgado. A presente dissertação vem reforçar os dados estatísticos em Portugal relativos à utilização das redes sociais pelos pais e, nos benefícios e riscos existentes no contacto com o meio digital, inclusive na perceção da forma como funciona o ambiente digital e na motivação para o seu acesso.

Na revisão da literatura é ressaltada a questão sobre o facto das crianças e jovens estarem cada vez mais inseridos no ambiente digital, alertando para a sua exposição e partilha em demasia, porém existe um número reduzido de investigações que retratam a outra face da moeda. "*... little is known about parent's underlying decision process and their strategies to diminish the risks for their children. Therefore, we lack a comprehensive overview of antecedents that influence the disclosure of child pictures on SNS from a parent perspective*" (Wagner, Gasche, 2018: 978). No processo de decisão da partilha *online* são destacados perfis categorizadores destes pais. Um perfil composto por progenitores que expõem a sua parentalidade num álbum de fotografias disponibilizado *online*, através de uma variedade de plataformas digitais por oposição à proteção da privacidade dos menores. A categorização dos pais em diferentes perfis parentais serve para delimitar os pais a partir da sua regularidade de partilha *online*.

A partir desta perspectiva, o conceito que reflete a questão de partilha de informação pelos pais é caracterizado pelo *sharenting* (excesso de partilha) nas redes sociais, expondo as crianças a determinados riscos ou a sentimentos de vergonha e embaraço no futuro, originando uma bola de neve em torno da replicação de comportamentos observados pelos menores. “*It appears that while children (whose parents published photos of them on SNS) are getting older, they raise concerns of what and how much their parents disclose about them online*” (Wagner, Gasche, 2018: 977).

Os objetivos de pesquisa que derivam do problema indicado inicialmente consistem em relacionar as práticas parentais com as motivações pelos quais os pais partilham conteúdo dos menores *online*, definindo fatores que possam influenciar as consequências dessa partilha. O propósito é centrar a investigação apenas nas perspectivas dos pais e nas suas motivações para a prática de *sharenting*, não enfatizando a questão do conteúdo partilhado pelos filhos sobre o mesmo.

O plano predisposto para a realização desta dissertação, tem por base 4 fases. A primeira composta pela revisão da literatura relevante para o trabalho, abordando os principais conceitos de uma forma detalhada como: o *Sharenting* (partilha parental de conteúdo online), as práticas e perfis parentais (atitudes face às tecnologias/educação digital), a mediação parental, o conceito de redes sociais e os direitos digitais. A segunda fase da dissertação abrange a metodologia e o trabalho de campo definido para a concretização deste trabalho, e que irá colocar em debate o objetivo e o problema de pesquisa indicado inicialmente utilizando o método qualitativo por meio de entrevistas para o efeito. Na terceira fase serão apresentados os resultados adquiridos a partir das entrevistas realizadas aos pais e mães com filhos menores e utilizadores das redes sociais, nomeadamente do Facebook.

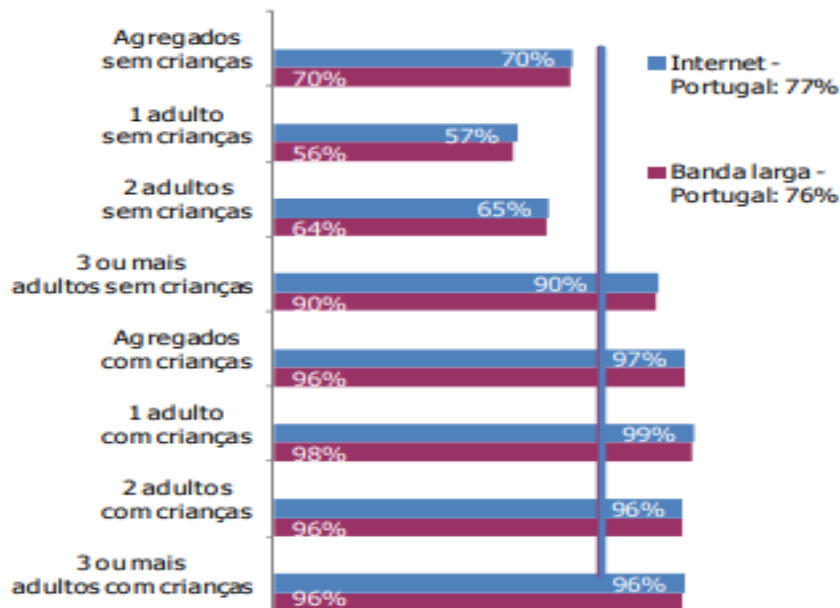
Numa fase final serão apresentadas as principais conclusões, limitações e recomendações que surgiram para a continuação da análise deste tema tão recente e pouco explorado a nível nacional.

Capítulo I – O papel das plataformas digitais na parentalidade

A atitude dos pais relativamente ao meio digital é um tema de certa forma sensível e inexplorado, na medida que coloca inúmeras questões sobre a parentalidade e sobre a noção dos direitos e segurança dos menores. *“Com o rápido aumento do número de agregados familiares com conexão à Internet, surge o interesse em perceber como as novas tecnologias influenciam as relações familiares e qual o potencial das TIC para mudar a vida familiar...”* (Cardoso, Espanha e Lapa, 2008: 34). Apesar do evidente benefício que a Internet trás, mesmo no acesso às redes sociais *online*, coloca um grande desafio aos pais no que diz respeito aos limites aplicados face à exposição das redes sociais *online*, isto porque contradiz a ideia de que o limite aplicado aos filhos relativamente à informação exposta difere da realizada pelos pais. *“For alongside their worries, families also greatly enjoy the opportunities, pleasures and the conveniences of digital media in their daily lives”* (Mascheroni, Ponte e Jorge, 2018: 179).

A presença da Internet nas relações familiares consiste num tema constantemente referenciado e debatido por investigadores, que se focam apenas na visão dos jovens e na sua segurança e privacidade, afastando a problemática principal sobre as práticas digitais daqueles que deveriam proteger e não intensificar os riscos. O exercício da parentalidade na relação com a Internet parte da utilização que os pais fazem dos *media* digitais, e no modo como a sua prática se torna num “modelo a seguir” por representarem poder sobre os menores. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2017 sobre a Internet refere que, existe uma percentagem superior de utilizadores de agregados familiares com filhos (97%) paralelos às famílias sem filhos (70%). Esta utilização em famílias varia consoante o número de filhos presentes no agregado familiar. O valor mais elevado de utilização da Internet é representado pelos agregados compostos por 1 adultos com crianças, exibindo cerca de 99%.

Gráfico 1: Proporção de agregados familiares com ligação à Internet.



Fonte: Relatório INE, 2017.

Estes dados reforçam a ideia de que esta constante partilha de informação pessoal nas redes sociais é superior em famílias com crianças, e inferior em famílias sem crianças. *“Therefore, today’s parenting is becoming a digitally shared experience”* (Brosch, 2016: 233), do qual os agregados familiares estão cada vez mais inseridos e dependentes em contexto familiar.

O debate sobre a partilha *online* realizada pelos adolescentes, e a constante prematuridade de utilização destas plataformas por crianças é constantemente referenciado e estudado, porém esta experiência digital deve ser observada do ponto de vista dos pais, uma vez que, não só a utilização se inicia através da observação dos seus pares mas, parte igualmente de uma observação feita em casa ou de uma utilização em forma de *babysitting* moderno. Face a este processo de entretenimento dos mais novos a noção de parentalidade adquire outros contornos.

A parentalidade pode ser definida como o *“conjunto de ações encetadas pelas figuras parentais (pais ou substitutos) junto dos seus filhos no sentido de promover o seu desenvolvimento da forma mais plena possível, utilizando para tal os recursos de que dispõe dentro da família e, fora dela, na comunidade”* (Cruz, 2005 citado por Brás, 2008: 8). Face à

dinâmica das relações familiares em torno dos *media*, estabeleceram-se novos sentidos às relações e práticas de parentalidade, nomeadamente à imposição de regras aquando da utilização dos novos *media*. A noção de *digital parenting*, associada a estes novos comportamentos agregam a noção de mediação das relações entre os menores e o modo como os pais se incorporam nas redes sociais em paralelo com o modo como executam as suas atividades de parentalidade.

1.1.As práticas e estilos parentais.

A penetração dos novos *media* nas famílias tem permitido não só aos mais jovens, mas essencialmente aos pais adquirir uma presença mais assídua no mundo *online*, e que pode traduzir-se em novas práticas e estilos parentais.

Novas formas de parentalidade imergem na forma como os pais lidam com o ativo crescimento da Internet e no modo como integram os novos *media* na sua parentalidade. De acordo com Mendonça (2016), os estilos parentais são compostos por padrões de comportamentos e atitudes (práticas parentais) adotadas pelos pais na interação com os seus filhos sobre a utilização dos *media*. Neste sentido, pode-se afirmar que as práticas parentais e os estilos parentais estão interligados entre si, na medida que, as práticas correspondem aos comportamentos influenciados pelas atitudes, a sua capacidade de resposta e exigência adotadas digitalmente.

Novas formas de mediação surgem não só para uma utilização segura da Internet e com maior conhecimento pelos mais jovens, mas também pelos pais. A mediação parental refere-se ao controlo exercido pelos pais na regulação das experiências existentes entre os *media* e os menores, do qual pode ser subdividida em dois géneros: a mediação facilitadora e a mediação restritiva na utilização das redes sociais *online*. A primeira ocorre numa abordagem mais positiva de contacto com os *media*, porém a segunda coloca mais restrições e controlo sobre o que se vê e as horas passadas no mesmo. Estes dois tipos de mediação vão dar origem ao conceito de estilos parentais.

De acordo com Brás (2008), pode-se definir três tipos de estilos parentais: o estilo autoritativo, autoritário e permissivo. O estilo permissivo ocorre quando os pais procuram, através de explicações, obter a cooperação do menor fazendo poucas exigências relativamente à utilização e frequência das plataformas digitais depositando uma maior confiança e

tolerância nos menores não fazendo uso de regras nem do controlo digital. No estilo autoritário, os pais recorrem ao controlo, moldando os filhos mediante os seus padrões de conduta. São pais que fazem muitas exigências e que restringem os seus filhos à utilização das plataformas digitais exercendo um maior controlo sobre os mesmos. O estilo autoritativo agrega os dois estilos anteriores, o autoritário e o permissivo. Os pais exercem controlo, mas procuram também a autonomia dos seus filhos na utilização das plataformas digitais. A forte influência da Internet na vida familiar, faz com que o papel dos pais se subdivida em vários estilos de mediação consoante o grau de dependência às mesmas. Neste sentido, foram adotados estes elementos para a identificação dos estilos parentais existentes nas entrevistas.

A experiência nos novos media não agrega apenas riscos, estes trouxeram igualmente benefícios ao exercício da parentalidade nomeadamente na conexão entre familiares e amigos presentes ou mais distantes, como forma de aproximá-los da vida dos menores, acompanhando-os em cada momento da sua vida. Porém, ainda são apresentados alguns desafios principalmente no que respeita à segurança e controle da informação disponibilizada. A publicação ou não de informação *online* vai depender da escolha feita pelos pais no controle da informação selecionando o tipo de audiência ou fazendo-o por meio de grupos privados em vez de grupos públicos. Como tal, é importante desenvolver técnicas relativamente ao papel destes mediadores e na forma como utilizam as redes sociais, para que estejam conscientes do equilíbrio entre a sua liberdade de expressão e a privacidade dos menores. *“Os pais desempenham um papel fundamental no envolvimento e possibilidade de acesso das crianças a tecnologias digitais, sendo com eles que elas têm as suas primeiras experiências de utilização”* (Postolache, 2018: 31), através da frequência de utilização de telemóveis e do computador atribuindo o primeiro meio tecnológico para entretenimento do menor.

1.2. As redes sociais online

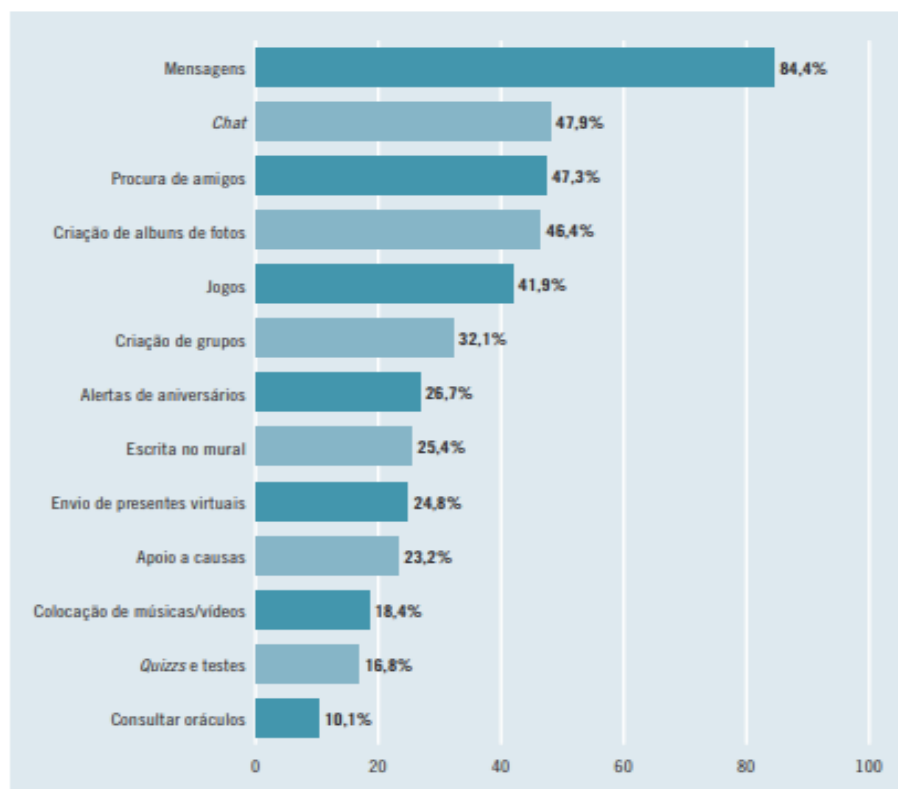
A evolução da Internet ocorrida nos últimos anos possibilitou criar novas formas de comunicação e de entretenimento, dos quais são exemplo, as plataformas e aplicações digitais, entre as quais as redes sociais *online*: *“... A evolução da internet conduziu-nos à web 2.0 e ao aparecimento de ferramentas e aplicações online, cada vez mais interativas e colaborativas de que são exemplo as redes sociais.”* (Patrício; Gonçalves, 2016: 593) e que tem evoluído de uma forma rápida na sociedade.

Na análise do conceito das redes sociais é necessário ter em conta elementos que são fundamentais para a sua desconstrução, nomeadamente no que diz respeito ao modo como o seu sistema funciona, a frequência de interligações e, de que forma se pode explicar determinados fenómenos. De acordo com Amaral e Sousa (2009) é possível analisar os princípios por detrás das redes sociais, nomeadamente fatores como a sua estrutura, dinâmica e organização enquanto conjunto.

Quanto à descrição dos seus elementos as redes sociais consistem em “... *web-based services that allow individuals to construct a public or semi-public profile within a bounded system, articulate a list of other users with whom they share a connection, and view and traverse their list of connections and those made by others within the system*” (Ellison, Boyd, 2013: 2). Portanto, são serviços públicos compostos por uma rede de conexões entre indivíduos cujos perfis estão interligados mediante os seus interesses. Ainda dentro das redes sociais, como referem Amaral e Sousa (2009), o impulsionamento que este ambiente informal tem sofrido contribuiu para que qualquer indivíduo possa alcançar este sistema com diferentes objetivos, mas principalmente no intuito de partilha de informações entre comunidades/grupos de amigos, funcionando enquanto ferramentas que impulsionaram a mudança nas interações sociais em diferentes contextos em rede tornando-a mais dinâmica. Estas assumiram-se enquanto novas formas de consumo e de hábitos potencializadas por espaços e ferramentas para uma socialização mais interligada e mediante de preferências.

A respeito das práticas em rede na Internet, Cardoso e Lamy (2011) levantam a questão sobre quais os tipos de práticas executadas nas redes sociais *online*. A leitura e análise de estudos sobre o *sharenting*, evidencia as principais atividades provenientes deste conceito. Estas consistem nas interações entre familiares e na procura de informação noticiosa através, por exemplo, de jornais *online* disponíveis nesta plataforma, porém como forma de complementar estudos anteriores, será analisada uma figura composta pelas principais atividades realizadas no ambiente digital, não sendo especificada a plataforma digital utilizada para o efeito.

Gráfico 1.2: Ferramentas mais utilizadas nas redes sociais *online*.



“Quais as ferramentas que mais utilizas na tua rede social?” (em %).

Fonte: CIES ISCTE, A sociedade em rede, 2010. N=1.255 (total de respostas); n=35 (utilizadores de Internet e plataformas de redes sociais) / 25% do total de respostas; 56% de utilizadores de Internet.

O gráfico 1.2 demonstra a diversidade de atividades realizadas dentro das redes sociais. Neste contexto, as principais atividades realizadas consistem no envio de mensagens (84.4%), a procura de amigos (47.3%) e a criação de álbuns fotográficos (46.4%). Estas percentagens complementam investigações realizadas por Livingstone e Brosch sobre o *sharenting*, na medida que, ajudam a entender as principais motivações dos indivíduos entrevistados nesta investigação para a sua presença nas redes sociais.

O Facebook é uma das plataformas digitais mais utilizada em todo o mundo como uma das vias de comunicação presente na Internet. “*Social networking sites, especially Facebook, are being flooded by a growing number of information and photos portraying children in different daily situations...*” (Brosch, 2018: 75-76). A possibilidade de interação neste meio surge de uma plataforma que aposta em perfis, comentários, grupos de discussão e utilização de jogos e aplicações, funcionando enquanto um espaço de partilha de opiniões e conhecimentos com os seus pares agregados ao seu perfil. O Facebook possibilita o contacto entre um conjunto de indivíduos mantendo conversas sem que necessariamente seja da sua

área de residência. De acordo com Patrício e Gonçalves (2010), tornou-se numa “...ferramenta popular...” usada por um conjunto vasto de indivíduos que partilham das mesmas preferências facilitando o contacto entre familiares e amigos. De uma forma mais direccionada aos pais, o “*Facebook offers mothers instant access to friends, family, and parenting advice, professional networks, entertainment, and diversion without having to leave the house...*” (Chalklen, Anderson, 2017: 1).

É uma plataforma utilizada como meio de obtenção de ajuda na parentalidade e que permite uma ligação vasta de redes de contactos e de espaços como fóruns e *blogs*, para a partilha de experiências e vivências do quotidiano de pais e de mães que procuram um escape ao seu quotidiano. Na perspetiva de Brosch (2016), possibilita aos indivíduos desenvolver e explorar identidades mantendo constantes relações *online*.

O conceito de redes refere-se ao contacto entre indivíduos através de determinadas plataformas e, por sua vez, à disseminação de informação partilhada nesse meio com os contactos presentes na rede, como por exemplo, a família. Através da informação adquirida é possível observar a noção de parentalidade a desenvolver-se no ambiente digital enquanto consequência da partilha de experiências entre os utilizadores com um perfil de Facebook, e cujas práticas parentais está associada às novas tecnologias, nomeadamente à noção de *Sharenting*.

Capítulo II – O Sharenting nas redes sociais online

A partir da evolução tecnológica, inúmeras dinâmicas ocorreram no mundo digital e no exercício à parentalidade, identificando-se novos conceitos que se desenvolveram em paralelo a estas alterações.

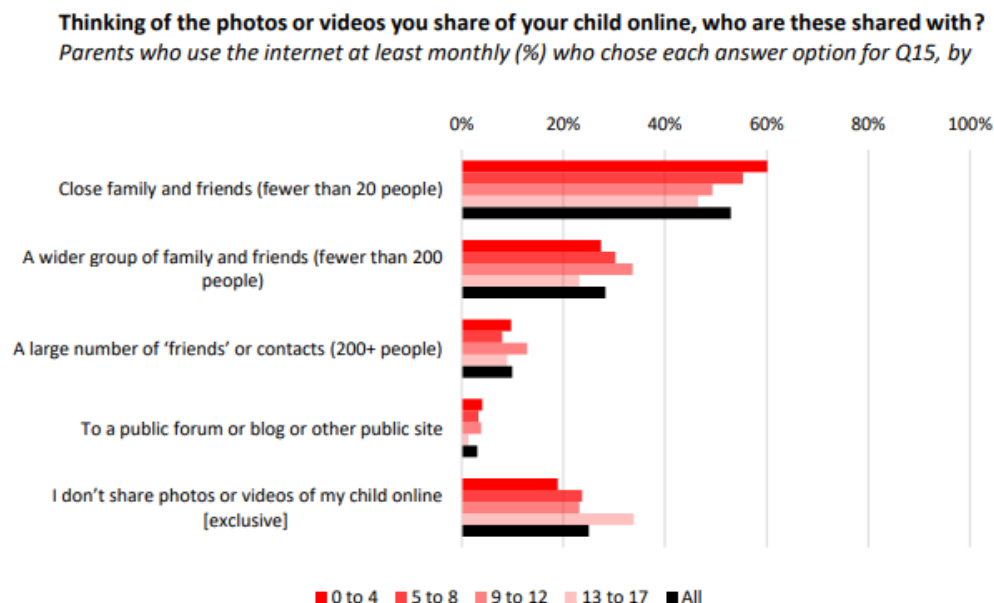
Estas evoluções resultaram numa prática proveniente do movimento entre as redes sociais e a privacidade. Esta prática de partilha de informação sobre a parentalidade denomina-se por *sharenting* e é caracterizado enquanto prática recorrente entre os agregados familiares (mãe e pai). Do ponto de vista de Marasli *et al.*, (2016) este conceito divide-se em duas palavras, o “*sharing*” e o “*parenting*”, ou seja, a partilha e a parentalidade online. A sua noção envolve um conjunto de práticas associadas a menores de diferentes idades e no sentimento provocado por estas mais tarde. “...*Sharenting – parenting and sharing on social media has been bunched, as parents put many photos and videos of their children at different ages on their feeling towards their children on the social media.*” (Muge, *et al.*, 2016: 299). É neste sentido que se pode enquadrar as atitudes dos pais e as suas motivações para a partilha de conteúdo.

Estas partilhas são consequência da diversidade de papéis existentes na forma como cada um educa, existindo competição essencialmente por parte das mães sobre a educação aplicada aos seus filhos, resultando num conjunto de imagens e de características próprias dos menores, por vezes muito antes do seu nascimento. Esta constante dependência na validação ou na comparação com o outro é visível com maior intensidade nas redes sociais como o Facebook, visto conter um conjunto de mecanismos predispostos a uma maior disseminação desta condição. Para analisar o nível de *sharenting* produzido *online* por um dado agregado familiar é necessário ter em conta quatro elementos envolvidos nesta atividade e que são necessários para a sua avaliação: “...*the model of sharenting includes four elements: the amount, frequency, content of posted information and the audience*” (Brosch, 2018: 79). Neste âmbito, estes quatro elementos estão envolvidos nesta prática e são necessários na análise do nível de *sharenting* produzido *online* por um dado agregado familiar aprofundado mais à frente nas entrevistas realizadas.

A análise da literatura possibilitou adquirir informação relativamente às partilhas digitais. Compreende-se que não é possível distinguir um padrão de partilha entre pais e mães,

não existindo um consenso sobre o género que poderá predominar dessa partilha. No estudo realizado na Universidade de Michigan no “Hospital National Poll on Children’s Health” (Davis, 2015 *citado por* Brosch, 2016: 226), entre os 569 pais de crianças com idades compreendidas entre os 0-4 anos, 56% das mães e 34% dos pais partilham informação *online*. Existe uma maior probabilidade de *sharenting* por parte das mães comparando com os pais, porém contrapondo este estudo, Livingstone, Ross e Zhang, (2018) referem que, num total de 65% do agregado familiar, são os pais que partilham um maior número de informação sobre as crianças que as mães. Esta contradição denota o quanto é relevante analisar de que forma são impostos os limites de exposição no momento da partilha *online*. Ainda neste estudo é possível compreender que esse conteúdo é partilhado maioritariamente entre grupos de família e amigos próximos variando consoante a idade do menor, identificando-se a idade como uma variável à questão de *sharenting*. Os dados deste inquérito apontam igualmente para uma percentagem mais elevada (60%) de conteúdos partilhados entre familiares próximos (cerca de menos de 20 pessoas) em idades entre os 0 aos 4 anos, seguindo-se o dos 5 aos 8 anos (57%).

Gráfico 2: Informação partilhada *online* pelos pais.



As percentagens enunciadas por Livingstone no seu estudo vão reduzindo mediante a idade da criança e consoante aumenta o número de seguidores presentes em cada perfil *online*. Tais percentagens são visíveis nos dados adquiridos pelas entrevistas realizadas mais à frente, em que as motivações provêm deste fator família e onde se denota que existe a preocupação em partilhar a mínima informação possível sobre a sua vida familiar. Face à perceção do conceito de *sharenting* surge envolvido uma nova noção referente à segurança dos menores.

A ideia de controlo por parte dos pais sobre a quantidade de informação que os seus filhos partilham *online* versus a informação que os próprios pais disponibilizam dessa mesma forma, podem apresentar um sentimento de invasão de privacidade entre os menores e que poderá envergonhá-los futuramente. Este sentimento é causado pela falta de controlo na disseminação da informação, quando em crianças, porém quando se retrata de adolescentes esta situação difere. Para Steinberg (2017), quando as partilhas são realizadas tanto pelos pais como por adolescentes existe a possibilidade e a consciência em discutir as consequências dessa partilha e divulgação pessoal. Para entender o conflito apresentado é necessário primeiramente explorar de que forma estas partilhas são realizadas.

A produção de *sharenting* é muito diversificada. Para muitos progenitores esta partilha representa um álbum fixo de momentos pelos quais os seus filhos experienciaram, representando uma ideia positiva sobre esta atividade, por outro lado encontram-se os pais que colocam em questão o facto de esta divulgação expor os menores a desconhecidos, que por sua vez, resulta numa redução na partilha de determinado conteúdo *online* e na imposição de um conjunto de regras. Em confluência com esta informação, é possível já delimitar dois tipos de perfis parentais que servirão de base para orientar o discurso das entrevistas: pais autoritativos e autoritários. Neste sentido, a perspetiva de Brosch (2016) sobre a segurança *online* recai em consciencializar os pais para a informação que é divulgada na plataforma Facebook seja em forma de fotografias, na exposição da instituição de ensino do menor, ou na divulgação do nome completo do mesmo, comprometendo a sua segurança. Esta partilha pode ocorrer de uma forma “inocente” das suas experiências enquanto pais em blogs ou fóruns. Existe, portanto, esta constante necessidade de aceitação e de visibilidade da sua vida apresentando-o a milhões de pessoas em busca de *likes* e de comentários que possam gerar dessas partilhas.

As plataformas digitais, como o Facebook e Instagram englobam um grande número de informação, uma vez que correspondem a plataformas destinadas à partilha de fotografias apresentando, igualmente, uma percentagem mais elevada de sujeitos que possuem os mesmos gostos e práticas. Existe, então, uma partilha diária de fotografias e de conteúdos devido à necessidade de marcar cada momento da vida dos seus filhos continuamente, criando identidades digitais resultando numa certa adaptação dos menores a estas partilhas. “... *Children grow up with a sense that a world where what is private is public and sharing personal details is common practice is normal. When they become parents, the young generation might be even more open*” (Brosch, 2016: 234). Esta dinâmica funciona como uma bola de neve de influências sobre as partilhas *online*, no qual os menores atuam com naturalidade face à liberdade das redes sociais.

As práticas de partilha *online* acarretam um conjunto de perigos devido à extensão e abertura que os meios digitais possuem atualmente num curto e longo período de tempo, e no que respeita à segurança devido ao desenvolvimento de uma geração com um pensamento pré-formatado de um mundo onde é normal existir mais exposição e divulgação de informação pessoal, e onde os mais jovens são, por vezes, privados dessa mesma informação. Face a essa exposição, tanto as crianças quanto os pais perdem o controlo sobre a informação disponibilizada *online*, devido à recorrência com que é realizada (Steinberg, 2017: 846).

O *sharenting* é desenvolvido pela influência de fatores que conduzem os pais a tomar determinadas atitudes no meio digital. As principais razões que derivam dessa partilha, principalmente, entre casais mais novos prende-se com a aprovação da sua parentalidade realizada, sobretudo, através de fotografias ou em formato de *blog*; e na criação de um diário virtual que contenha todos os momentos e desenvolvimento da criança ao longo do tempo. Esta atividade de publicação *online* traz consigo a diversidade dos papéis que a parentalidade é submetida, principalmente na comparação entre pais e na busca pela validação no modo como realizam a sua educação. A partilha gerada da publicação de fotografias sugere novas formas de socialização a par das realizadas face a face. A comunicação digital entre pais e filhos pode ser um fator de favorecimento das suas relações, complementando-se, “... *parents can be connected to their children via multiple communication platforms such as messaging apps, social media, email, and voice or video calls*” (Mascheroni, Ponte e Jorge, 2018: 32-33).

O *sharenting* apresenta outra característica para além da questão de partilha de informação dos menores *online*. Esta pode igualmente ser explicada pelo interesse dos menores em adquirir uma rede social, criando perfis monitorizados pelos pais. A noção de parentalidade engloba para além da educação, a proteção dos menores contra a exposição realizada no digital. Esta forma de mediação parental engloba um conjunto de práticas que os pais utilizam, de forma a regular o envolvimento que os seus filhos possuem nos *media*. É enfatizada a noção de mediação parental enquanto regulação da exposição dos menores digitalmente, porém quando se discute a prática de *sharenting* é relevante enunciar a mediação dos filhos, na medida que são os pais a partilhar *online*, colocando desafios nesta balança de interesses entre a liberdade dos pais para a partilha versus a liberdade dos menores para sua a privacidade. Estes dois tipos de mediação cruzam-se com as regras e valores que cada indivíduo impõe quando acedem às novas tecnologias. O debate entre esta atividade de partilha parental é cada vez mais recorrente entre investigadores, na medida que, os pais possuem o direito à partilha, assim como os filhos direito à sua privacidade, colocando em choque estes dois interesses. O nível de partilha realizado poderá desenvolver consequências futuras na utilização destas tecnologias, caso exista falta de controlo sobre as mesmas. Esta exposição é vista por Brosch (2016), enquanto consequência do desenvolvimento de uma geração de crianças e jovens ligados sobre a atenção pública dos *media* digitais.

No contínuo destas mudanças e evoluções, as interações sociais desenvolveram-se. As interações entre familiares e amigos face a face deram lugar às interações *online*, uma vez que possibilitam uma vasta rede de contactos de familiares, amigos ou desconhecidos, mas com interesses comuns, estabelecendo relações de interesse mútuo. *“In this regard, SNS users present themselves through photos, stories, etc., expecting that their SNS friends will do the same to deepen their familiarity”* (Brosch, 2018: 77). Um dos fatores provenientes da interação social *online* corresponde ao contacto entre fóruns ou *blogs* relativos à temática da parentalidade. Aqui os pais procuram conselhos refletindo num nível mais íntimo associado à honestidade e à partilha existente nestes grupos.

2.1. A identidade digital dos pais

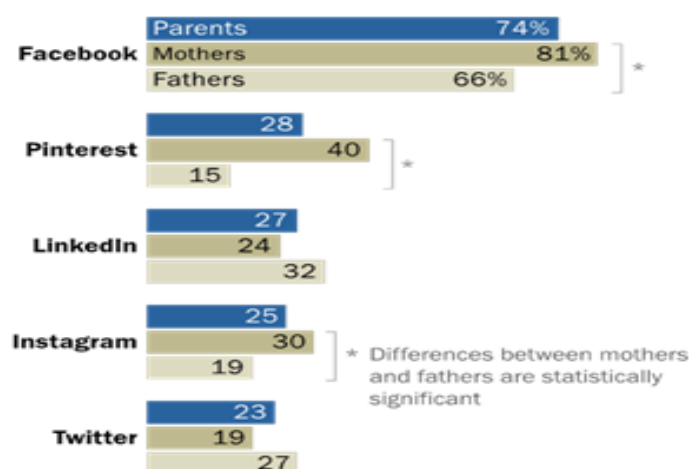
O ambiente digital a que estamos em contacto diariamente possibilita-nos aceder a um conjunto ilimitado de informação e de conhecimento partilhado em conjunto com uma rede de conexões. A identidade digital formada no contacto em rede resulta na produção de pegadas

digitais originada tanto pelos mais jovens como pelos seus progenitores após produção de informação e partilha *online*. A partilha de conteúdos no meio digital resulta, muitas vezes da negociação entre os pais e os menores caracterizada pela mediação, e no qual resulta no conceito de identidade digital. O conceito de identidade digital sublinha a presença mais ou menos recorrente dos indivíduos na utilização dos *media*.

Agregado ao conceito de identidade, e do qual é enunciado e detalhado por Costa e Torres (2011), surgem conceitos de apresentação e de reputação. “*The first deals with the way we showcase our practice online ...The second focuses on what others think of us.*” (Costa; Torres, 2011: 49). Destes conceitos distingue-se que a identidade digital é criada por meio da conexão e pelo contínuo vínculo entre os laços sociais a partir das atividades realizadas *online* como: contacto com grupos *online* (por exemplo de fóruns de parentalidade) ou ver e partilhar fotografias pessoais. A gestão da identidade digital é um fator importante para compreender as práticas nas redes sociais e o impacto no seu acesso. Esta presença *online* está ligada socialmente entre redes de contactos determinando o modo como atuamos online, no entanto, cabe ao indivíduo perceber aquilo que partilha e o propósito do mesmo estando consciente das possibilidades e dos riscos que a sua presença pode ter online.

Os dados apresentados pelo estudo Pew Research Center (2015) sobre “*Parents and Social Media*”, referem que as mães possuem uma presença mais frequente na utilização dos *media* digitais.

Gráfico 2.1: Plataformas digitais mais utilizadas pelos pais (2015).



Source: Pew Research Center surveys, Sep. 11-14 and 18-21, 2014. N=1,597 internet users ages 18+. The margin of error for all internet users is +/- 2.9 percentage points. Parents in this survey were defined as those with children under age 18.

Fica claro que relativamente aos hábitos dos pais nos *media* digitais é o Facebook a plataforma que se destaca pela sua elevada percentagem de utilizadores. Dessa percentagem é possível verificar uma desigualdade de género no que respeita à utilização das plataformas digitais, sendo que são as mães (81%) que detêm um maior uso sobre as mesmas face aos pais (66%). As percentagens apresentadas podem de certa forma explicar a razão pelo qual existiu uma maior facilidade em contactar mães para a realização desta investigação ao contrário dos pais, pois são o género que feminino que, de um modo geral, está mais presente nas plataformas digitais. É também apresentado que os utilizadores frequentam estas plataformas para manter um contacto regular com família e amigos, reunir informação e partilhar conteúdos que aparecem nas mesmas, desenvolvendo um perfil participativo nos *media* digitais. De acordo com Bartholomew *et al*, (2012), o Facebook é uma ferramenta popular que oferece um leque variado de formas de comunicação e de aplicações dentro do mesmo ambiente, como tal entre os utilizadores masculinos e femininos desta plataforma e a importância depositada na mesma, são as mulheres que a utilizam com maior frequência. “*Women...uses related to reconnection and maintenance of social ties and viewing and posting of photographs as more personally important than men...*” (Bartholomew, *et al*, 2012: 458).

O conceito de identidade digital está associado ao conceito de *sharenting* pois, a partilha de conteúdos pessoais sobre os menores pode influenciar o modo como eles são identificados nas redes sociais, podendo ser prejudicial para o seu desenvolvimento pessoal, por estarem expostos em ambientes em rede.

Capítulo III – Desafios para uma vida digital

O conceito de *sharenting* é muito vasto e complexo, e é na sua desconstrução que novas questões vão surgindo complementando o tema de partilha enunciado inicialmente, e que será desenvolvida mais afincadamente neste capítulo. Com a análise da literatura verifica-se uma constante contradição. Num dado momento, tanto os pais como os filhos iniciam o processo de descoberta pelas redes sociais. É neste processo de descoberta que surgem tensões relativas à questão da segurança e privacidade enquanto consequências da partilha. A contradição ocorre quando são apresentadas estatísticas relativas à presença digital dos jovens afastando-se da presença dos seus pais, e no modo como podem potenciar a presença *online* já existente dos mesmos.

A geração dependente das plataformas digitais possibilitou a construção de uma nova noção de parentalidade. Os indivíduos que foram pais no progresso da sociedade em rede podem ser influenciados à partilha de cada momento da criança, visto existir um maior conforto na utilização destas plataformas.

3.1. Os direitos dos menores à privacidade

As redes sociais não deverão ter em conta apenas as oportunidades, mas é necessário pensar nos riscos que causa e na questão da privacidade para os seus utilizadores. Esta privacidade é definida por Brosch (2018) enquanto determinada por dois polos opostos: a necessidade de camuflar informações pessoais de forma a proteger a sua privacidade, e a necessidade de divulgação como forma de manter relações com os seus pares. A exposição *online* através da partilha e publicação de fotografias, vídeos e comentários daí gerados, resultam na criação de identidades digitais nos menores que, mais tarde, poderão originar problemas.

O problema da atividade de *sharenting* ocorre quando são partilhados dados pessoais *online* ou conteúdos constrangedores dos menores pelos seus progenitores sem o consentimento dos mesmos, colocando em causa o direito à sua privacidade, perdendo o controlo sobre esses conteúdos, uma vez que, ao serem publicados na Internet ou nas

plataformas que lhe estão subjacentes permanecem para sempre nesses ambientes digitais. De acordo com Brosch (2016) sobre a questão da falta de controlo nos *media* digitais, a maioria dos pais não pensa sobre as suas atitudes na hora de publicar e, de que forma essa partilha poderá ser interpretada pelos outros especialmente quando essa informação possui um certo embaraço no menor.

A proteção da privacidade dos menores é uma situação que tem vindo a ser alterada na medida que, o recorrente desafio à segurança *online* e a constante partilha evidencia um perfil de comportamento dos seus utilizadores, ou seja, tem-se observado um maior interesse na imposição de limites online separando vários tipos de perfil de utilizadores mais ou menos focados na sua exposição. Como atitudes exemplifica-se a desativação dos serviços de geolocalização; a eliminação de perfis desconhecidos e a procura de informação sobre os principais riscos associados aos *media* e formas de prevenção/proteção *online*.

3.2. Os riscos presentes na sociedade em rede

As práticas familiares nos *media* digitais destacam-se pelas tensões existentes entre, por um lado, a vulnerabilidade dos menores na sua disposição em plataformas de interação online, e por outro, na abertura e divulgação de aspetos pessoais que colocará em causa a segurança da criança, enfraquecendo o modo como a sua vida será traçada, principalmente num parâmetro entre os 8-12 anos em que a sua personalidade ainda se encontra em processo de formação e desenvolvimento.

Esta segurança pressupõe um conjunto de riscos que surgem por consequência da abertura às plataformas digitais. Cabe aos pais perceber a partir de que momento a atividade de *sharenting* realizada, deixa de ser saudável e controlada, e passa a ser problemática, uma vez que desencadeia reações e partilhas inesperadas aos conteúdos publicados a longo prazo. Alguns riscos que esta atividade desencadeia correspondem: ao acesso de estranhos às plataformas digitais e, conseqüente, *download* de fotografias com a intenção de as colocar em sites com propósitos maliciosos; o Cyberbullying a que o menor poderá ser vítima mais tarde pelo conteúdo publicado, e a aproveitação principalmente de imagens em forma de gozo (*memes*), utilizadas em *sites* para esse efeito. “*Some parents have found that even just posting a picture could create a privacy risk to their child*” (Steinberg, 2017: 854), porém esta é uma questão em debate que ainda não foi totalmente apreendida por certos pais.

Para Lupton (2014), é a partir da interseção entre as tecnologias digitais e o risco que daí advém que um novo termo surge, a sociedade de risco digital. Os três principais aspetos apontados por esta autora relacionam-se com a tecnologia digital, atuando como a fonte de novas conceções do risco. O primeiro refere que o conceito de risco é reproduzido através das tecnologias, softwares e dos *media* digitais; o segundo refere que são as tecnologias que conduzem os riscos aos seus utilizadores, e por último, é apontado a falta de literacia digital como um fator potenciador dos riscos digitais, pela falta de conhecimento dos mesmos. Aos riscos tradicionais produzidos pelas notícias apresentadas nos meios como a televisão, rádio ou jornais, foram complementados novos riscos via *online*. “*While these sources of configuring and reproducing news about risks have not disappeared, they have been complemented by online news sources, social media sites and discussion and citizen activist and support networks*” (Lupton, 2014: 5). Face a estes novos riscos como o vício da Internet, Cyberbullying, assédio por predadores *online*, e o sedentarismo relacionado pelo excesso de horas passadas em frente ao computador em particular nos mais jovens, também novas atividades associadas ao contacto com as plataformas digitais se têm vindo a tornar relevantes. O risco associado à atividade de *sharenting* só se torna perigoso e preocupante quando não é regulado mediante de normas pré-estabelecidas, nomeadamente na seleção dos indivíduos associados a cada perfil. Infelizmente, em certos casos não existe tanta consciência ou falta de conhecimento sobre a informação que é partilhada, não só em termos de quantidade, mas principalmente na forma como esta é colocada.

Apesar das associações negativas associadas a esta atividade, alguns investigadores apontam aspetos positivos relativamente que se sobrepõe às características negativas associadas a esta prática. Do ponto de vista de Steinberg (2017), a prática de *sharenting* possibilita aos menores uma presença positiva nos *media* digitais, uma vez que aproxima familiares mais distantes da sua vida, tornando-se presentes *online*, ainda que distantes *offline*. Paralelamente ao ponto de vista deste autor, outro benefício declarado refere-se ao apoio social recebido pelos pais na partilha e exposição das suas experiências de parentalidade (Brosch, 2018).

Existe, portanto, esta oposição entre os riscos associados à prática desta atividade e o seu benefício face à publicação de informação *online* e no que ela poderá trazer, e ser absorvida pelos menores.

Capítulo IV – Metodologia de investigação

Neste capítulo será discutida a metodologia e a caracterização do objeto de estudo utilizado para a investigação. Também serão descritas as principais técnicas utilizadas para a recolha dos dados pretendidos e o método para a análise dos mesmos. A análise dos perfis dos pais com uma presença assídua e participativa nas redes sociais é um tema que tem gerado um grande volume de investigações, ainda que de uma forma muito superficial na questão das motivações dos pais para a partilha *online*.

Após a revisão da literatura é possível afirmar que esta investigação tem como objetivo analisar os perfis de agregados familiares (mãe e pai) com filhos menores, correspondendo às crianças e adolescentes, na forma como estes gerem a sua utilização nas redes sociais. A relevância desta investigação prende-se com o facto da utilização destas plataformas se iniciar cada vez mais cedo, o que poderá explicar a naturalidade com que os pais colocam os seus filhos *online*, mesmo ainda antes do seu nascimento e acompanhando cada fase da sua vida. Após uma análise prévia da literatura é possível verificar que os papéis dos pais na utilização da Internet são escassos sendo que, estudos já realizados se baseiam essencialmente na perspetiva dos menores e nos seus conteúdos partilhados na Internet e na mediação parental exercida sobre os mesmos, e pouco é debatido a questão inversa, ou seja, a mediação dos filhos sobre as práticas e consumo dos seus familiares. Esta investigação tem como objetivo, a análise da utilização que os pais fazem das redes sociais, principalmente do Facebook. O foco para este estudo centra-se no tipo de conteúdo partilhado, nas motivações e no tipo de audiência característico desse perfil, em contextos familiares, contando com fatores sociodemográficos como a idade e o parentesco associado ao menor.

4.1. Questões de estudo e objetivos

O ponto de partida para a estruturação desta investigação inicia-se na apresentação da questão de estudo que se refere, ao entendimento de qual o papel dos pais de filhos menores nos sítios de redes sociais nomeadamente analisando de que forma os pais afetam e regulam a sua segurança, privacidade e direitos dos seus filhos, com recurso a serviços disponíveis nas SRS - tais como geolocalização, proteção de dados pessoais e conteúdos indicadores da rotina do menor – e ao disponibilizar características que os identifiquem no meio digital e sem o

consentimento dos mesmos, uma vez que ainda são menores, faltando-lhes esse poder de escolha e de decisão que está associado à sua idade.

O interesse na delimitação destas duas faixas etárias prende-se na comparação de ambas, de forma a perceber se existe discrepâncias na quantidade de partilhas executadas ou na identificação de possíveis variações relativas à idade do menor. As idades delimitadas correspondem aos 8-12 anos pela representação de crianças ainda em processo de desenvolvimento e, por isso, com uma menor influência sobre as publicações dos seus pais nas redes sociais, e por outro lado, a faixa etária dos 13-17 anos englobando adolescentes com mais autonomia e consciência das partilhas que são feitas *online*.

De acordo com estatísticas apontadas por Livingstone, Ross e Zhang (2018), a frequência com que são realizadas as práticas de *sharenting* possui uma relação inversa com a idade do menor, ou seja, existe uma relação entre as práticas e a idade, sendo que existe uma percentagem superior de partilhas *online* de crianças até aos 4 anos (60%), e menor em adolescentes até aos 17 anos (47%). Esta variação ocorre, uma vez que, a idade é influenciada pela mediação parental sobre este “poder” de decisão e consciência sobre o que é partilhado. Existe igualmente escassez de informação estatística sobre a utilização das redes sociais pelos pais o que poderá estar interligado com a delimitação da idade imposta pelos mesmos.

Verifica-se uma grande disparidade na quantidade de informação publicada mediante a idade do menor, no entanto é possível observar a preocupação dos pais em realizar apenas essas partilhas entre familiares mais próximos dentro de perfis privados em oposição aos perfis públicos. *“This may be because parents of older children are often older themselves, and therefore less likely to use social media in general. Or it could also be because children gain more independence as they grow older, gaining their own social media accounts”* (Livingstone, Ross, Zhang, 2018: 5).

Para a operacionalização das entrevistas é necessário agregar um conjunto de informação que sintetize os principais pontos compreendidos na literatura, referentes aos conceitos selecionados que caracterizam este estudo. De acordo com Quivy e Campenhoudt (1998), para a construção de um conceito é necessário determinar as dimensões que dele fazem parte enquanto estratégia para apoiar as entrevistas. O primeiro conceito diz respeito à segurança *online* inclusive à questão da privacidade que está agregada à utilização das SRS. Esta é sustentada e delimitada na informação partilhada e na prevenção ou conhecimento de possíveis situações de risco disponibilizadas por inúmeras plataformas e tecnologias digitais, para que se compreenda de que forma é mediada a utilização das redes sociais pelos

pais. Outro conceito ressaltado nesta investigação corresponde ao consumo das redes sociais e interação *online*, nomeadamente nas atividades desenvolvidas e no *feedback* gerado dessas partilhas (*likes* e comentários de familiares e amigos). Agregado a este conceito de consumo dos *media*, é importante mencionar a principal noção onde assenta esta investigação: o *Sharenting*. Este conceito está relacionado com a parentalidade nomeadamente na publicação de informação nos sítios de redes sociais e na frequência de utilização das mesmas. Esta noção revela o comportamento associado ao cuidador que é responsável pelo menor, mas que pode influenciar o modo como este se verá a si próprio no futuro. Portanto, as redes sociais *online*, nesta pesquisa, são vistas como papel integrante na vida familiar e, enquanto responsáveis pela interação entre três grupos compostos pelos pais, as crianças e os familiares/amigos presentes nesse perfil.

Os três conceitos enunciados anteriormente estão interligados entre si e fornecem “...à investigação um fio condutor particularmente eficaz que, a partir do momento em que ela é formulada, substitui nessa função a questão da pesquisa...” (Quivy e Campenhoudt, 1998: 120). Os conceitos referidos foram selecionados a partir de uma análise prévia da bibliografia que, de certa forma, espelha tanto o problema como os objetivos enunciados inicialmente.

4.2. Técnica de recolha dos dados qualitativos

Para a realização da investigação utilizou-se o método qualitativo semiestruturado com recurso a entrevistas, valorizando a opinião e motivação dos pais relativamente ao *sharenting* numa rede social em específico: o Facebook. Desta forma, foi possível uma melhor perceção do objeto de estudo e uma maior flexibilidade e dinâmica nas entrevistas, podendo fazer questões para além das colocadas no guião. A escolha de utilização de uma entrevista semiestruturada teve como objetivo dinamizar as entrevistas para chegar ao objetivo estabelecido. De acordo com Bryman (2012), numa entrevista semiestruturada, o investigador procura criar um conjunto de questões (guião) para orientar a entrevista, porém este é utilizado apenas como guia de pensamento e não como uma sequência rígida. “*Questions may not follow on exactly in the way outlined on the schedule. Questions that are not included in the guide may be asked as the interviewer picks up on things said by interviewees*” (Bryman, 2012: 471). A exclusividade atribuída a esta rede social ocorre devido à sua popularidade e a uma utilização recorrente a ela atribuída pelos entrevistados.

Neste sentido, e como forma de organização da estrutura do guião de entrevista, foi importante realizar um conjunto de questões de partida com o objetivo de identificar as questões relevantes para a pesquisa de campo. As principais questões de partida identificadas consistem em 1) De que forma são definidos os limites para a partilha *online*; 2) A partilha de conteúdo pessoal interfere com a privacidade do menor; 3) As motivações por detrás das práticas de *sharenting* representam um dilema com a sua autorrepresentação. Cada uma serviu como ponto de partida para o desenvolvimento de uma estrutura tendo por base a atividade de *sharenting*.

A partir das respostas dadas pelos entrevistados à questão do *sharenting*, possibilitou gerar outras respostas igualmente relevantes para a investigação, incluindo a perceção de como é feita a gestão da vida dos menores no meio digital, isto é, de que forma mantêm a segurança dos seus filhos nas redes sociais enquanto realizam as suas publicações/partilhas.

O primeiro passo para o trabalho de campo inicia-se na produção de um conjunto de entrevistas exploratórias de forma a perceber qual a melhor forma de abordar este tema, e se as questões se adequam ao mesmo. “*A entrevista exploratória visa economizar perdas inúteis de energia e de tempo na leitura, na construção de hipóteses e na observação*” (Quivy e Campenhoudt, 1998: 69). Estas entrevistas revelaram características daquilo que estamos a estudar completando o trabalho realizado, daí que seja importante seguir uma linha de entrevista aberta e flexível para que, se possa formular as hipóteses de pesquisa. Após a realização das entrevistas exploratórias foi necessário proceder à modificação de algumas questões e adaptá-las mediante a prática ou não de *sharenting*, uma vez que o esperado, após análise bibliográfica e estatística seria o de uma prática de *sharenting* acentuada, principalmente entre mães, o que não tal não se veio a confirmar.

A escolha deste método de pesquisa ocorre, pois permite aprofundar temáticas de carácter mais pessoal adquirindo informação necessária para a investigação e contrariando ou afirmando a informação já existente, de forma a facilitar um maior entendimento do problema e objetivos em questão. Todas as entrevistas foram transcritas com a ajuda do mecanismo de gravação de áudio e esses registos demonstraram ser fundamentais para uma análise posterior dos dados retirados, para que as respostas dadas possuissem uma margem de erro mais reduzida em oposição à escrita no decorrer da entrevista.

O próximo subcapítulo será dedicado à descrição dos dados de uma forma mais detalhada de cada entrevista realizada.

4.3. Caracterização da amostra

Para a escolha da amostra nesta investigação, pais com filhos de idades compreendidas entre os 8-17 anos, foi necessário fazer uma seleção de famílias que se enquadrassem neste parâmetro. Assim sendo, foi necessário pré-estabelecer critérios para a concretização das entrevistas como: possuir um ou mais filhos com idades dentro dos limites pré-estabelecidos; a presença de pelo menos um dos membros do agregado familiar na entrevista (mãe ou pai); e serem utilizadores frequentes da rede social Facebook. Não foram colocados quaisquer entraves na composição do agregado familiar de cada entrevistado, apenas para o propósito desta investigação era essencial a existência de crianças menores.

Procurou-se igualmente uma certa heterogeneidade em termos de idade e género dos filhos e dos pais. As famílias foram selecionadas mediante destes critérios para que pudessem ser uma mais-valia para o estudo em questão e para existir uma maior variedade de respostas.

Para seleccionar os entrevistados foram utilizados meios como o conhecimento pessoal, a pesquisa *online* de fóruns/grupos de Facebook dirigidos aos pais e no contacto com escolas do ensino Básico e Secundário da região de Lisboa, que me possibilitassem a comunicação com os Encarregados de Educação dos alunos. Após a realização desse primeiro contacto, foi possível chegar à amostra para a concretização das entrevistas.

A amostra para o estudo é composta por 9 pais no total, sendo que 7 correspondem ao sexo feminino (mães) e 2 ao sexo masculino (pais). Uma vez que a amostra não possui igualdade nos dois géneros, a análise dos resultados obtidos sofrerá algumas modificações, sendo que não será feita uma comparação entre ambos, mas sim o foco centrar-se-á em desvendar cada informação disponibilizada por entrevista, fazendo ponte com o objetivo da investigação.

As entrevistas foram realizadas apenas a um membro da família, como referido anteriormente. Todos os entrevistados são residentes em Lisboa e com idades compreendidas entre os 30 e 56 anos. O nível de escolaridade dos entrevistados centrou-se entre o 3º ciclo (8º ano) e a Licenciatura. Apesar da especificação das habilitações académicas, estas apenas servirão para contextualizar cada entrevistado.

No próximo capítulo serão apresentados todos os dados recolhidos nas entrevistas aos pais.

Capítulo V – Apresentação e análise dos dados

Neste capítulo serão apresentados e interpretados os dados recolhidos através de uma análise do perfil de cada entrevistado, de forma a desmistificar as suas práticas no ambiente *online*. Esta fase de apresentação dos dados será dividida em duas partes, sendo que a primeira corresponde à exposição e análise dos dados de uma forma sistemática, e a segunda parte para discussão dos dados, fazendo ponte com os objetivos colocados inicialmente na investigação. Como forma de identificar os entrevistados foram atribuídos um elemento identificativo (Exemplo: E1 Mãe/Pai, idade, escolaridade). O objetivo desta análise consiste em compreender de que forma os pais gerem a sua utilização das redes sociais, principalmente no momento da partilha de conteúdos que possam identificar os menores, numa plataforma onde o acesso é cada vez mais frequente. Desta forma, para conhecer a amostra foram traçados alguns elementos correspondentes às características sociodemográficas: a idade de cada pessoa pertencente ao agregado familiar; o grau de escolaridade; a profissão e o local de residência.

Para suportar estes elementos foi necessário iniciar a entrevista com questões relativas à utilização ou não de plataformas digitais e o tipo de dispositivo utilizado para esse fim (estes elementos poderão ser encontrados na tabela a baixo). A idade dos inquiridos não foi objeto de grande relevância, no entanto, a idade do menor teria de se encontrar dentro do parâmetro delineado inicialmente: entre os 8-17 anos, sendo que se procurou uma certa heterogeneidade nas idades para facilitar a comparação entre as mesmas. Relativamente à relação entre a Literacia digital e a escolaridade dos pais optou-se por não ser objeto de análise, por existir apenas dois entrevistados com grau superior académico e os restantes com a escolaridade básica.

O quadro 5 é composto pela informação sociodemográfica de cada entrevistado (mãe e pai) englobando os equipamentos e as redes sociais mais utilizadas, de forma a sistematizar a informação básica de cada entrevistado.

Quadro 5: Informação caracterizadora de cada entrevistado.

<u>Nº Entrevista</u>	<u>Idades</u>	<u>Grau de escolaridade</u>	<u>Local de residência</u>	<u>Equipamentos utilizados</u>	<u>Redes sociais utilizadas</u>
E1	Mãe - 42 Filho - 10	12º ano	Loures	Telemóvel e Tablet	Facebook; Instagram e Twitter
E2	Mãe - 45 Filha - 17	Mestrado	Lisboa	Telemóvel, Computador	Facebook, Whatsapp, LinkedIn
E3	Pai - 30 Filho - 6	12º ano	Lisboa	Telemóvel e Tablet	Facebook Blog
E4	Mãe - 49 Filhos - 17 e 16	Licenciatura	Arroios	Computador e Telemóvel	Facebook Whatsapp
E5	Mãe - 43 Filhos - 9	12º ano	Camarate	Telemóvel	Facebook
E6	Mãe - 36 Filha - 14	12º ano	Póvoa de Santo Adrião	Computador e Telemóvel	Facebook e Instagram
E7	Pai - 38 Filha - 9	12º ano	Loures	Telemóvel	Instagram Facebook Whatsapp
E8	Mãe - 37 Filho - 9	9º ano	Portela Azóia	Telemóvel	Facebook Instagram
E9	Mãe - 37 Filha - 9	8º ano	Loures	Telemóvel	Facebook Instagram

5.1. A delimitação do perfil

Para iniciar a análise recorreu-se à divisão da entrevista em três partes. Na delimitação do perfil pretendeu-se apresentar as competências digitais referentes à utilização de plataformas digitais, assim como utilizar determinadas questões para definir o tipo de perfil de cada entrevistado através das suas motivações e interesses.

De um modo geral, todos os pais e mães entrevistados utilizam com frequência as redes sociais, destacando-se o Facebook e o Instagram para o efeito. Para o seu acesso, a utilização incidu sobre dispositivos como o telemóvel e o computador. Segundo a análise teórica realizada anteriormente o Facebook demonstrou ser a rede social mais utilizada, não

só por uma geração mais nova, mas igualmente pelos pais, ainda que em menores proporções. “O Facebook é uma das redes sociais mais utilizadas em todo o mundo para interagir socialmente” (Patrício, 2010: 594). Com base nesta análise e pelo próprio decorrer das entrevistas, reforça-se a escolha da rede social Facebook para ser incidida na investigação, de forma a explorar mais concretamente o comportamento destes utilizadores dentro deste meio. A importância atribuída a esta plataforma demonstra ser positiva sendo que dos nove pais entrevistados apenas três não consideram importante a utilização de plataformas digitais. A explicação atribuída à diminuição da importância depositada nesta plataforma recai na expressão de “passagem do tempo”. Os entrevistados que consideraram positivo a sua relação com as redes sociais referiram uma utilização como forma de lazer, para conviver com amigos e familiares, procurar emprego e para fazer partilha de conteúdos de carácter mais sensível para sensibilizar outras pessoas.

Quando as questões se centram na informação que é partilhada nesta plataforma, nomeadamente na especificação do tipo de conteúdo, utilização de elementos identificativos e na sua motivação por detrás das mesmas, as respostas divergem. A partilha centra-se essencialmente em notícias, fotografias engraçadas, pequenos textos, identificando que a principal motivação para tal seja o contacto com a família e amigos.

- *“Maioritariamente faço publicações de pequenos textos com os quais me revejo. Só esporadicamente é que partilho alguma coisa pessoal e só o faço, em certa parte, para ver as reações das pessoas.”* (E7 Pai, 38 anos, 12º ano).

- *“Muito raramente. Às vezes publico fotografias nas férias ou alguma notícia de alerta para pais.”* (E8 Mãe, 37 anos, 9º ano).

Relativamente à recorrência da partilha esta resultou ser pouco evidenciada, contrariamente ao desejado, ou seja, o número de entrevistados que fazem partilhas no que respeita à sua vida pessoal não demonstrou ser superior aos que não partilham. Ainda assim, a premissa de que existe um grande número de informação pessoal partilhado pelos pais não deve ser ignorada, pois apesar de pouco evidenciado neste estudo, existe alguma partilha e reconhecimento de outros pais a realizarem esta prática.

- *“Já. Não gosto quando publicam crianças maltratadas, ou coisas pornográficas. Tanto que já avisei certas pessoas por causa disso e já cheguei até a bloquear. Para mim o Facebook é uma coisa de diversão, e mais para a família. Às vezes publico também para os meus familiares verem.”* (E9 Mãe, 37 anos, 9º ano).

Conclui-se que a utilização das redes sociais, em especial do Facebook, apesar de ser realizado diariamente, e apesar do que era esperado, não contém um número elevado de conteúdos dos seus filhos nem da sua vida pessoal, existindo sim alguma partilha, mas quando se direciona as questões para fotografias ou elementos identificadores dos menores, tal atividade não é verificada com grande intensidade.

5.2. A monitorização do perfil

Para as questões sobre a monitorização do perfil focou-se na análise da gestão dos comentários e gostos gerados em cada publicação produzida *online*, com fotografias ou sem, e do número de visualizações dessa mesma informação, de forma a perceber a existência ou não de consciência da dimensão do seu perfil e da sua exposição.

É visível, efetivamente, preocupações em todos os entrevistados no controlo de quem comenta e coloca gostos em qualquer publicação realizada *online*. O cuidado na utilização de um perfil privado e na partilha apenas para um grupo estritamente fechado e conhecido de amigos e familiares são características que os entrevistados enfatizam e se preocupam na hora de publicar conteúdos.

- *“Quando partilho fotos da família escolho com quem quero partilhar. Não tenho informações básicas e não falo sobre os meus filhos e familiares.”*. (E4 Mãe, 49 anos, Licenciatura).

- *“Só amigos podem aceder ao meu perfil”* (E1 Mãe, 42 anos, 12º ano).

É visível, portanto, em certas entrevistas a preocupação em preservar a privacidade do menor através da partilha em ambiente privado e não utilizando elementos identificativos. Este resguardo pessoal foi referenciado por todos os entrevistados como uma preocupação sua em não expor determinados conteúdos e em preservar a sua privacidade.

- *“Só publico momentos felizes sem muita descrição (espaço ou data) de forma a não expor a minha vida ou da minha família.”*. (E6 Mãe, 36 anos, 12º ano).

- *“ Não me exponho muito no Facebook por uma questão de resguardo. Não faz parte do meu feitio mostrar ao mundo o que se passa em família. No blog partilho algumas coisas porque, apesar de tudo, é um registo mais intimista onde se criam outro tipo de laços.”* (E3 Pai, 30, 12º ano).

Ainda que as publicações de conteúdo mais privado seja muito reduzida ou inexistente na maioria dos casos, existe de facto uma grande preocupação em conhecer cada pessoa que esteja presente na sua rede de contactos no seu perfil. De um modo geral, não ultrapassam os 200 salvo uma entrevistada com maior partilha nas redes sociais. Ao olhar para o grau de envolvimento dos pais nesta plataforma digital, observa-se que existe tendência para a participação, mas de uma forma pouco excessiva.

A partir destes resultados, é de apontar que se pode definir dois tipos de perfis de pais tendo em conta as suas práticas digitais. Identificaram-se dois tipos de perfis dos três referidos pelo autor Eastin (2006): os autoritários e autoritativos, ou de acordo com Rivoltella (2006) citado por Lapa (2014), os “progenitores ansiosos”, que demonstram preocupação sobre a utilização das redes sociais, reduzindo a autonomia do menor a esta utilização e controlando o seu acesso à Internet; e os “progenitores atentos” que procuram reconhecer as oportunidades da Internet e vigiam mais aproximadamente o acesso dos seus filhos no acesso a estas plataformas.

Quadro 5.1: Perfis dos pais dadas as suas práticas de *sharenting* nas redes sociais.

Perfis	Características
Pais Autoritativos	Quando pais monitorizam a utilização que os seus filhos fazem das redes sociais <i>online</i> , mas que estimulam o diálogo e promovem a autonomia dos seus filhos. Existe um equilíbrio entre os dois
Pais Permissivos	Quando existe uma abertura e confiança nos seus filhos, evitando o controlo promovendo a autonomia e maturidade do menor.
Pais Autoritários	Quando os pais são controladores e restritivos na utilização que os seus filhos fazem da Internet, colocando regras ao mesmo.

Das entrevistas realizadas a 9 pais, 7 foram incluídos no perfil de pais autoritativos e 2 no perfil de pais autoritários. O perfil permissivo não incluiu nenhum perfil, na medida que todos os pais, de um modo geral, colocam regras à utilização das plataformas digitais, ou até

da Internet. A inexistência de um perfil permissivo entre os entrevistados poderá ser explicado pelas idades apresentadas dos seus filhos, sendo que a maioria ainda não possui consciência sobre a incidência que os pais possuem nas plataformas digitais. É de lembrar que o perfil permissivo é caracterizado por pais com uma relação sem regras no acesso ao digital. São pais des preocupados que não estabelecem limites no acesso *online*, funcionando não como modelo de comportamento, mas como um recurso para atingir um dado fim. De acordo com Baumrind (1966), um pai permissivo comporta-se de uma forma não punitiva e de aceitação dos impulsos e desejos da criança. Procura a autonomia e independência da criança ao ser esta a regular as suas próprias atividades *online*. No decorrer do crescimento da criança existe tendência para o desenrolar do perfil permissivo, uma vez que à medida que os seus filhos vão possuindo uma consciência e identidade digital, menor será a imposição de regras para a sua utilização, uma vez que os pais partem do pressuposto que já existe um maior conhecimento e exploração do tema dos riscos associados à sua partilha.

5.3. A política de privacidade

Começou por perceber-se que a utilização da rede social Facebook é feita como forma de lazer e de contacto entre familiares e amigos, porém questões relacionadas com a privacidade e os riscos daí associados demonstram ser importantes investigar.

Os resultados sobre a privacidade e os riscos demonstraram ser semelhantes, apresentando-se uma preocupação geral dos entrevistados em preservar informações mais íntimas. Dois dos nove entrevistados foram pais que mais se focaram em apresentar a sua inquietação sobre estes aspetos.

- “*Olhe, preocupa-me bastante a invasão de privacidade. Em exporem demasiado a sua vida...*”. (E2 Mãe, 45 anos, Mestrado).

- “*Fotos identificativas podem servir para pedófilos ou grupos de tráfico de crianças identificarem alvos, as moradas ou localizações facilitando informação relevante a assaltantes, ou raptos.*” (E3 Pai, 30 anos, 12º ano).

Uma outra entrevistada trouxe uma questão diretamente relacionada com o estudo demonstrando a sua preocupação para a publicação de informação sobre menores, referindo que tem de existir um certo cuidado quando estamos *online*, pois as práticas e interesses são diferentes para cada utilizador.

- *“Quando publicamos algo relativamente aos nossos filhos não pensamos no mal que pode ou não existir, porque à partida só é visualizado pelos nossos amigos ou familiares, mas sem dúvida alguma que devia haver mais cuidado por parte das pessoas, até porque hoje em dia ouve-se e vê-se muita coisa, e nunca sabemos o que vai na cabeça das pessoas.”* (E7 Pai, 38 anos, 12º ano).

No que respeita às regras colocadas pelos pais aos filhos na utilização das redes sociais *online* ou da Internet em geral, as respostas variam mediante a idade das crianças, mas em geral surge: em torno da não partilha de fotografias pessoais, em controlar o número de horas passadas em frente a estas plataformas e controlar o tipo de conteúdo visualizado (por exemplo: Youtube), que na maioria das vezes é monitorizado por contas conjuntas do Google.

A maior preocupação em estabelecer regras é explicado pela idade que o menor possui e que é uma situação a realçar. A idade do menor é uma componente influenciadora das atitudes dos pais nos *media*, sendo que existe um maior controlo da informação transmitida *online* em crianças versus adolescentes. Esta componente de menor preocupação *online* deriva não só do controlo e da idade, mas também pelo facto destas crianças possuírem um ou mais irmãos de idades superiores, passando esse papel de parentalidade para eles, acompanhando as crianças na sua descoberta *online*.

- *“Não estabeleço regras porque sei que os meus filhos mais velhos já estabeleceram com ela e porque estamos todos interligados e tudo o que sai da rota começa a aparecer nos telefones, por isso nunca me preocupe...”*. (E5 Mãe, 43 anos, 12º ano).

Esta passagem de testemunho da educação digital para os irmãos mais velhos foi uma característica que se destacou em alguns entrevistados. Outra circunstância também de enfatizar paralelamente à confiança depositada nos irmãos mais velhos para educação e controlo dos menores, corresponde ao pedido de permissão na altura de publicar conteúdo onde os menores possam surgir, seja em informação disponibilizada pelos seus pais, seja por familiares amigos. A maioria dos pais não pede permissão, sendo que dois demonstraram interessados em dar conhecimento aos seus filhos das suas partilhas.

- *“Sim, pergunto se posso publicar. Publico somente sem permissão quando se trata de um comentário.”* (E6 Mãe, 36 anos, 12º ano).

- *“...Eu pedi-lhe, eu disse “olha a mãe vai publicar ok?” E ela disse que não havia problema nenhum, porque eu até acho que ela acha que sou um bocado esquisita por lhe*

perguntar. Podia publicar e pronto. Mas sim faço isso porque acho que deveríamos fazer isso com os outros, por isso também tento fazer.” (E2 Mãe, 45 anos, Mestrado).

Olhando para os dados apresentados, conclui-se que existe uma relação entre a idade do menor e as motivações dos pais para a partilha *online*, na medida que, e fazendo referência, mais uma vez, aos tipos de perfis identificados, a idade da criança marca o limite da preocupação e controlo exercido pelos pais sobre elas e a sua liberdade de exposição.

Relativamente às questões de partida enunciadas anteriormente 1) De que forma são definidos os limites para a partilha *online*; 2) A partilha de conteúdo pessoal interfere com a privacidade do menor; 3) As motivações por detrás das práticas de *sharenting* representam um dilema com a sua autorrepresentação, pode-se concluir um conjunto de informação que sistematiza os dados disponibilizados anteriormente.

A primeira questão sobre os limites para a partilha *online* é definida por meio de regras sobre o tipo de informação partilhada, pelo número de horas depositadas nesse meio e pela monitorização regular do seu perfil privado (comentários, gostos e pedidos de amizade). Analisando a segunda questão sobre esta partilha interferir com a privacidade do menor, engloba os riscos que possam surgir dessa partilha, a permissão pedida aos seus filhos em circunstância de partilha e a existência ou não de conflitos sobre essa informação. Tais fatores estão relacionados com a questão anterior sobre a privacidade, na medida que, para a identidade do menor ser preservada é importante existir limites que não os exponham diretamente nas redes sociais.

A terceira questão sobre o dilema entre as motivações e a aprovação da sua identidade no meio digital agrupa o tipo de conteúdos publicados, as suas motivações e a presença em fóruns/*blogs* sobre a parentalidade. Esta questão foi apresentada por alguns autores como uma das explicações para o *sharenting*, porém ao realizar as entrevistas percebeu-se que para estes pais não representa um fator decisivo no contacto com os *media* digitais.

Neste sentido, identificaram-se como principais riscos à privacidade da vida digital dos entrevistados situações como invasão de privacidade, *hackers* e excesso de exposição incluindo elementos identificativos. A consciência apresentada por todos os pais destes riscos demonstra uma preocupação associada à forma como se apresentam nas plataformas digitais, e ao cuidado em restringir a sua visibilidade e interação, principalmente na aceitação ou negação de novos pedidos de amizade. Quanto à exposição digital e ao género não se pode

concluir que são as mulheres que possuem uma presença mais assídua *online*, visto que não existe uma heterogeneidade de gênero nas entrevistas realizadas. A afirmação de que são as mulheres que partilham mais *online* parte dos dados retirados do estudo do Pew Internet e de outros estudos referidos anteriormente. Relativamente à preocupação demonstrada sobre os riscos e sobre a segurança dos seus filhos não são apresentadas diferenças entre gêneros, na medida que, existe uma preocupação e consciencialização entre ambos.

Após análise dos dados retirados, verificou-se que os pais entrevistados têm percepção sobre o conteúdo e a forma como o partilham *online*, demonstrando-se preocupados com a quantidade de informação que é disposta nessas plataformas como um chamariz a indivíduos com propósitos maliciosos.

Capítulo VI- Conclusões e considerações finais

Mendonça (2016) identifica que a Internet tem-se assumido enquanto um meio cada vez mais presente na vida dos pais tornando-se menos exclusivo às crianças e adolescentes.

De acordo com Hays (1998) *citado por* Ross e Livingstone (2017), a parentalidade na sociedade moderna é identificada enquanto “intensa” e “ansiosa”, pois é exercida uma responsabilidade sobre os pais e sobre os seus filhos na forma como lidam com as plataformas digitais.

Para compreender e analisar melhor a interação entre os pais e as plataformas digitais e o modo de preservação da privacidade dos menores, é importante perceber a dinâmica dos modelos de informação e de entretenimento. A Internet enquanto meio de comunicação e de interação da sociedade em rede articula-se enquanto centro para o acesso a diferentes meios, ao qual os utilizadores podem aceder diretamente a um conjunto de informação variada, participando e desenvolvendo identidades. De acordo com Cardoso e Lamy (2011), é possível aceder a conteúdos graças à disponibilização realizada por outros utilizadores, ou seja, os indivíduos que produzem conteúdos dentro dos *media* digitais tornam-se *prosumers*, pois consomem e produzem informação. A este processo é denominado por comunicação em rede.

É neste contexto que a utilização das plataformas digitais se desenvolvem, seja através de uma “Auto comunicação de massa”, seja através de uma “comunicação mediada de um para muitos.” (Cardoso e Lamy, 2011). Existe uma certa afinidade dos pais enquanto utilizadores das redes sociais, porém relativamente à exposição de conteúdos pessoais existe uma certa estratégia como proteção dos seus filhos como por exemplo, evitar colocar elementos identificativos.

Deste contexto, é ressaltada uma utilização com o objetivo de fortalecer os laços sociais entre familiares e amigos e enquanto entretenimento. Face a esta ideia de *sharenting* e a questões relacionadas com riscos e preocupações surgidas nas redes sociais, foi possível identificar alguns estilos de parentalidade presente nos pais, destacando-se o estilo autoritativo, onde é depositada confiança nos menores para aceder às redes sociais, existindo uma certa preocupação com os perigos associados às mesmas, acreditando que ao definir estes limites poderão proteger a sua privacidade e a dos seus filhos; e o estilo autoritário, onde são

colocadas regras à utilização das redes sociais e da Internet, não se focando com tanta intensidade nos riscos daí associados.

Conclui-se que dos entrevistados a maioria não possui o hábito de partilha *online*, verificando-se uma elevada preocupação para com os riscos e privacidade desencadeadas pelas redes sociais, o que levantou novas questões que poderão ser analisadas em estudos futuros. Estas questões direcionadas para a privacidade dos menores foram cruciais para perceber e identificar os estilos parentais presentes em cada entrevistado e analisar o conceito de *sharenting* de uma outra forma.

As entrevistas realizadas vieram reforçar o objetivo colocado inicialmente sobre a utilização que os pais fazem das redes sociais, em específico do Facebook, focando-se nas suas motivações, tipos de conteúdos e no tipo de audiência presente nesse perfil, esmiuçando conceitos e perspetivas apresentadas em estudos como o caso da investigadora Sónia Livingstone com as suas pesquisas sobre o *sharenting*. Os resultados obtidos permitiram a ampliação do conhecimento sobre a temática em questão. Numa primeira instância, esta investigação permitiu validar que o Facebook é a plataforma digital mais frequentada, e que a sua utilização é explicada pelo facto dos seus utilizadores procurarem comunicar com os seus pares e familiares. Em segundo, contribuiu para explorar a questão da exposição *online* e da sua importância para a privacidade tanto dos menores como dos seus pais.

Concluiu-se igualmente que, na tentativa de desenvolver o conceito de *sharenting* um conjunto de contradições surgiram entre os entrevistados no que respeita às suas motivações para a partilha de informação pessoal, uma vez que, esta experiência não é explicada pela busca de aprovação à sua parentalidade, é antes como forma de dar a conhecer aos familiares distantes da evolução dos seus filhos. Relativamente à premissa de que são as mães que partilham mais que os pais, não foi possível confirmar a sua validade, uma vez que não existe consistência quanto ao género dos entrevistados.

Apesar das contribuições mencionadas, esta investigação apresenta algumas limitações. A principal dimensão a considerar prende-se ao nível da recolha dos dados, principalmente com o instrumento utilizado. O facto de não existir um conhecimento prévio sobre alguns dos entrevistados impossibilitou que as entrevistas transmitissem a informação que procurava, ou seja, sentiram-se dificuldades em adquirir uma grande informação apenas sobre o *sharenting* (partilha online), uma vez que, a maioria dos pais não a realizava, o que impediu que se chegasse a uma conclusão e a dados mais seguros e concretos sobre esta

prática. Relativamente à amostra, a dificuldade em diversificar o género dos entrevistados para a investigação poderá ter enviesado os resultados, na medida que foi frisado essencialmente as práticas *online* das mães não podendo ser generalizado às práticas dos pais.

Esta investigação possibilitou a compreensão de algumas práticas realizadas *online* por mães e pais evidenciando as suas preocupações sobre o que partilham online, e de que forma o fazem, demonstrando a existência de uma grande apreensão face à exposição dos menores *online*. Porém, para investigações futuras e atendendo que alguns resultados foram pouco explorados devido à dificuldade em encontrar entrevistados que partilhassem conteúdo *online* sobre os menores e o fizessem de uma forma regular, será pertinente complementar a análise qualitativa uma análise quantitativa, e que poderá passar por entrevistar por meio de inquéritos utilizadores da rede social Facebook, para posteriormente selecionar aqueles que realizarem mais recorrentemente o *sharenting*

Por fim, relativamente à idade das crianças, poderá ser pertinente realizar um estudo sobre as práticas de partilha *online* dos pais com crianças entre os 0-7 anos por ser uma faixa etária com crianças que não apresentam consciência sobre o que é partilhado sobre elas nas plataformas digitais e, por não possuírem autonomia sobre uma presença digital.

Em suma, as principais conclusões retiradas desta investigação relacionam-se com as práticas e perfis dos pais dentro das plataformas digitais apresentando as suas principais preocupações para com os riscos que a sua exposição *online* poderá trazer para os seus filhos no presente e no futuro, assim como as principais atividades realizadas na utilização das redes sociais enquanto procura de conhecimento sobre temas como a parentalidade e notícias de interesse pessoal.

(Esta página foi deixada propositadamente em branco)

Bibliografia

ALMEIDA, Ana Nunes de; Alves, Nuno de Almeida; Delicado, Ana (2011), “As crianças e a Internet em Portugal: Perfis de uso”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 65, pp. 9-30.

AMARAL, Inês; Sousa, Helena (2009), “Ambientes sociais em rede”, Conferência: X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências sociais, Universidade do Minho, Braga.

BAUMERIND, Diana (1966), “Effects of Authoritative Parental Control on chill behavior”, *Child Development*, 37(4), pp. 887-907.

BARTHOLOMEW, M. K., Schoppe- Sullivan, S. J. Glassman, M., Kamp Dush, C. M., & Sullivan, J. M. (2012), “New Parents Facebook use at the transition to parenthood”. *Family Relations*, 61 (3), pp. 455-469.

BRÁS, Patrícia Maria Félix (2008), “Um olhar sobre a parentalidade (estilos parentais e aliança parental) à luz das transformações sociais atuais”, Tese de Mestrado em Psicologia, Universidade de Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Lisboa.

BROSCH, Ana (2016), “When the child is born into the Internet: Sharenting as a growing trend among parents on Facebook”, *The New Educational Review*, pp. 225-235.

BROSCH, Ana (2018), “Sharenting – Why do parents violate their children’s privacy?” *The New Educational Review*, pp. 75-85.

BRYMAN, Alan (2012), *Social Research Methods*, 4th edition Oxford University Press.

CARDOSO, Gustavo; Espanha, Rita; Lapa, Tiago (2008), “Dinâmica familiar e interação em torno dos media: autonomia dos jovens, autoridade e controlo parental sobre os media em Portugal”, *Comunicação e Sociedade*, vol.13, pp. 31-53.

CARDOSO, Gustavo; Lamy, Cláudia (2011), “Redes sociais: Comunicação e Mudança”, *Janus.Net e-journal of International Relations*, Vol. 2, Nº 1, pp. 73-96.

CHALKLEN, Charlotte; Anderson, Heather (2017), “Mothering on Facebook: Exploring the Privacy/Openness Paradox”, *Social Media + Society*, pp.1-10.

COSTA, Cristina; Torres, Ricardo (2011), “To be or not to be, the importance of Digital Identity in the networked society”, *Revista Educação, Formação &Tecnologias*, nº extra, pp. 47-53.

EASTIN, Matthew S.; Greenberg, Bradley S. (2006), “Parenting the Internet”, *Journal of Communication*, pp. 486-504.

EBERLIN, Fernando Buscher Von Teschenhausen (2017), “Sharenting, Liberdade de expressão e privacidade de crianças no ambiente digital: o papel dos provedores de aplicação no cenário jurídico brasileiro”, *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 7, nº 3, pp. 255-273.

ELLISON, Nicole B.; Boyd, Danah M. (2013), *Sociality through Social Network Sites*, the Oxford Handbook of Internet Studies.

INE – Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas famílias, 2017.

JENSEN, Bruhn Klaus (2012), *A handbook of media and communication research: qualitative and quantitative methodologies*, New York: Routledge, 2ª edição.

LIVINGSTONE, Sonia; Haddon, Leslie (2009), “Kids online. Opportunities and risks for children”, *LSE Research Online*, Bristol University Press.

LIVINGSTONE, Sonia; Ross-Blum, Alicia; Zhang, Dongmiao (2018), “What do parents think, and do, about their children’s online privacy?” *Parenting for a digital future: Survey Report 3*, Department of Media and Communications.

LUPTON, Deborah (2014), *Digital Risk Society*, *The Routledge Handbook of Risk Studies* (2016), News and Media Research Centre, University of Canberra.

MASCHERONI, Giovanna; Jorge, Ana; Ponte, Cristina (2018), “Digital Parenting. The Challenges for families in the digital age”, *The International Clearinghouse on Children Youth and Media* at University of Gothenburg.

MENDONÇA, Sandra Helena Vieira (2016), “A influência dos estilos parentais na utilização da internet por crianças e adolescentes”, Tese de Mestrado em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores, Lisboa, Departamento de Psicologia Social e das Organizações, ISCTE-IUL.

MUGE Marasli, Er Suhendan, Nergis Hazal Yilmazturk & Figen Cok (2016), “Parents Shares on Social Networking Sites About their Children: Sharenting”, *The Anthropologist*, 24:2, 399-406.

OBSERVATÓRIO das Desigualdades, Utilização de internet em Portugal, 2016.

PATRÍCIO, Maria Raquel; Gonçalves, Vítor (2010), “Facebook: Rede social educativa?” in *Encontro Internacional TIC e Educação*, Universidade de Lisboa, Instituto de Educação, pp. 593-598.

QUIVY, Raymond; Campenhoudt, Luc Van (1998), *Manual de Investigação em ciências sociais*, Lisboa: Gradiva, 2ª edição.

PEW Research Center (2015), *Parents and Social Media, Internet & Technology*.

POSTOLACHE, Elena (2018), “Mediação parental do uso das tecnologias digitais por crianças com menos de dois anos em diversos contextos culturais”, Dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Universidade Nova, Lisboa.

ROSS, Alicia Blum; Livingstone, Sonia (2017), “Sharenting”, Parent Blogging, and the boundaries of the digital self”, *Popular Communication*, 110-125.

SILVA, Tiago José Ferreira Lapa da (2014), “A infância em rede: media e quadros de existência infantis na sociedade em rede”, ISCTE-IUL, Tese de Doutoramento.

STEINBERG, Stacy B. (2017), “Sharenting: Children’s privacy in the age of social media”, *UF Law Faculty Publications*, University of Florida Levin College of Law, vol. 66, pp. 839-884.

WAGER, Amina; Gasche, Lisa Alina (2018), “Sharenting: Making decisions about other’s privacy on social networking sites”, *Software Business & Information Management*, Germany pp. 977 – 988.

Links e outras referências:

Site Internet Segura disponível em <http://www.internetsegura.pt/flyers>

Site do EU Kids Online disponível em <http://www.fcsh.unl.pt/eukidsonline/links/>

Eurobarómetro disponível em <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/eurobarometer-internet-users-preferences-accessing-content-online>

Anexos

Anexo 1

Guião de entrevista

Bom dia/Boa tarde. Sou aluna do ISCTE-IUL, e pretendo realizar uma entrevista no âmbito da realização da minha Dissertação de Mestrado dirigida a pais e mães de menores com idades compreendidas entre os 8- 17 anos. O crescente envolvimento dos pais no mundo digital tem sido um tema em constante debate no sentido de perceber de que forma utilizam os sites de redes sociais e quais as suas motivações para a prática de partilha de conteúdos nos mesmos. Para assegurar o rigor da análise dos dados recolhidos é essencial proceder à gravação áudio desta entrevista, sendo que poderá ser interrompida a qualquer momento. A entrevista é anónima e será usada apenas para fins académicos. Toda a informação disponibilizada em entrevista será estritamente confidencial.

Desde já agradeço a sua colaboração para a concretização desta investigação.

Delimitação do perfil

P.1 – Utiliza algum site de rede social? Se sim, qual/quais?

P2 – Acede e usa as redes sociais com que equipamentos (computador, telemóvel, tablet)?

P.3 – Possui esse site de rede social há quanto tempo?

P.4 - Com que frequência utiliza os sites de redes sociais? E para que fins?

P.5 - Está associado(a) a grupos no Facebook? Que tipos de grupos? E esses grupos referem-se a questões de parentalidade (grupo da escola; puericultura, grupos de mães)?

Também utiliza outras plataformas digitais para o efeito? Por ex: blog, fóruns de discussão?

P.6 - É importante para si a utilização das redes sociais? Em que medida?

P.7 – Publica algum tipo de conteúdo nas redes sociais? Alguns são relativos à sua vida familiar? (exemplo: fotografias em família)

P.8 – Porquê e com que motivações o faz?

P.9 - Com que frequência publica esse tipo de conteúdos? (se for fotos quantas coloca)

P.10 – Em que alturas publica essa informação? (Regularmente ou em ocasiões especiais: Aniversários, doença...)

P.11 - Algum desses conteúdos incluem elementos de identificação (tags, etiquetas, localização, etc.)?

Monitorização do perfil

P.12 – Faz a monitorização do tipo de comentários, *likes e partilhas* que gera essa imagem/informação e de quem são? Pertencem à lista de amigos?

P.13 - Pensando no que partilha, tem noção no número de pessoas para quem partilha essa informação? (-20; +100)

P.14 - Que tipo de comentários ou partilhas que coloca acha que são mais populares? Esses envolvem eventos ou questões relativas ao(s) filho(s)?

P.15 – Que tipo de questões relativas à sua privacidade e da sua família nas redes sociais online a/o preocupa? De que forma? E o que faz em relação a isso quando usa as redes sociais?

P.16 - Que tipo de riscos acha que podem surgir da partilha nas redes sociais de *posts* ou comentários sobre a sua família?

Política de Privacidade

P.17 – Pede geralmente permissão ao(s) seu(s) filho(s) antes de publicar alguma fotografia/informação no Facebook? Em que circunstâncias? E em que circunstância não pede e porquê?

P.18 - Já teve conflitos com os seu(s) filho(s) sobre estas questões?

P.19 – E com o pai/mãe dos seu(s) filho(s)?

P.20 – De que forma define os limites das suas publicações? Quem vê? Possuem um perfil público ou privado? (familiares, grupos da escola dos filhos, de mães ou de pais).

P.21 - Preocupa-se com o que o(s) seu(s) filho(s) pensarão quando as virem no futuro? (no caso de partilha de fotografias dos menores)

P.22 – Algum do(s) seu(s) filho(s) tem conta nas redes sociais? Se sim, tem o(s) seu(s) filho(s) adicionado?

P.23 – Pensa que o(s) seu(s) filho(s) tem coisas para lhe ensinar no que respeita às redes sociais online?

P.24 – Estabelece regras familiares sobre o que deve ou não fazer na Internet? Se sim, quais são? Se não, já pensou sobre isso?

P.25 – Já viu pais/mães a partilhar coisas sobre a sua própria família ou os seus próprios filhos que achou desadequado? Em que medida? (Representações face às práticas de outros pais/mães quanto ao que partilham nas redes sociais).

P.26 – Utiliza diretos para documentar eventos familiares nas redes sociais? Se sim, com que frequência?

Dados Sociodemográficos

P.27 – Idade do agregado familiar:

Mãe	<input type="text"/>
Pai	<input type="text"/>
Filho(s)	<input type="text"/>

P. 28 – Qual o seu grau de Escolaridade?

< 9º ano	<input type="text"/>
<12ºano	<input type="text"/>

Licenciatura

Mestrado

Doutoramento

Outro

P. 29 – Qual a sua profissão?

P.30 – Qual a sua zona de residência?

Muito obrigada(o) pela sua colaboração!